

AUTORIZAÇÃO N.º 011/2026

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no exercício de sua competência legal, com fundamento na legislação ambiental vigente e considerando a análise técnica constante no Processo nº 01.01.030201.002071/2026-41, bem como o Relatório Técnico de Vistoria – RTV nº 018/2026-GERM, autoriza **DEIVES DA SILVA TORRES**, CPF nº [REDACTED] 659 [REDACTED] 3 [REDACTED] a executar **movimentação de terra de pequeno porte**, restrita à escavação linear para fundação de muro perimetral (viga baldrame), no imóvel localizado na **Av. Noel Nutels, Lote 09, Conjunto Cidade Nova V, Manaus/AM**, nas coordenadas:

P1 – 03°02'07,70" S / 59°57'30,01" W, P2 – 03°02'07,76" S / 59°57'29,36" W,
P3 – 03°02'09,22" S / 59°57'29,50" W, P4 – 03°02'09,16" S / 59°57'30,15" W

1. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

I-Volume estimado de movimentação: **19,50 m³** de solo;
II- Finalidade: fundação de muro perimetral com altura aproximada de 1,50 m;
III- A intervenção restringe-se à escavação para execução de viga baldrame;
IV – O material escavado deverá ser integralmente reaproveitado no próprio lote, sendo vedada destinação externa sem autorização específica.

2. CONDICIONANTES

I – Fica vedada qualquer atividade de extração mineral, beneficiamento ou comercialização de material terroso;
II – Não é permitida ampliação da área de intervenção além do perímetro descrito no processo;
III – Caso seja necessária supressão vegetal, deverá ser previamente solicitada autorização específica ao IPAAM;
IV – Devem ser adotadas medidas de controle de erosão, especialmente na porção posterior do imóvel onde há talude com indícios de erosão superficial;
V – É vedada a realização de queima de resíduos vegetais ou materiais de construção;
VI – A execução da obra deverá observar a legislação municipal relativa ao uso e ocupação do solo e demais exigências do órgão municipal competente.

3. PRAZO DE VALIDADE

Esta Autorização terá validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Manaus-AM,

(Assinado digitalmente)

MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES
Diretora Técnica

(Assinado digitalmente)

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor Presidente

